

[Imprimir](#)

# Formulário de Referência (FRE)

|                                   |                           |                    |      |
|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|------|
| Nome da Companhia Securitizadora  | LEVER SECURITIZADORA S.A. |                    |      |
| CNPJ da Companhia Securitizadora: | 43.312.029/0001-11        | Ano de Referência: | 2025 |

|                                                                                                              |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo formulário                                                    |                               |
| Diretor responsável pelas atividades de securitização                                                        | RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO  |
| Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da resolução: | JULIANA MELLO ESTEVES PEREIRA |
| 1.1. Declarações do Diretor Responsável:                                                                     |                               |
| Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                      |                               |

|                                                                                  |            |         |                      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------|---------|
| 2. Histórico da Companhia Securitizadora                                         |            |         |                      |         |
| 2.1. Data de início das atividades:                                              | 27/08/2021 |         |                      |         |
| 2.2. Número, volume e percentual de emissões                                     | Número     |         | Volume               |         |
|                                                                                  | Qtd        | %       | (R\$)                | %       |
| a. Realizadas                                                                    | 4          | 100,00% | R\$ 1.824.400.000,00 | 100,00% |
| b. Liquidadas no vencimento                                                      | 0          | 0,00%   | R\$ 0,00             | 0,00%   |
| c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)                                    | 0          | 0,00%   | R\$ 0,00             | 0,00%   |
| d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias | 0          | 0,00%   | R\$ 0,00             | 0,00%   |
| e. Inadimplidas e não pagas                                                      | 0          | 0,00%   | R\$ 0,00             | 0,00%   |
| f. Adimplentes a vencer                                                          | 4          | 100,00% | R\$ 1.824.400.000,00 | 100,00% |

|                                                                                                                                                                                                 |                                      |                       |   |                         |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---|-------------------------|---|
| 3. Recursos humanos e tecnológicos                                                                                                                                                              |                                      |                       |   |                         |   |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:                                                                                            |                                      |                       |   |                         |   |
| Número de acionistas do bloco de controle:                                                                                                                                                      | 2                                    | Número de empregados: | 2 | Número de tercerizados: | 0 |
| Outras observações importantes:                                                                                                                                                                 | São 2 (dois) empregados (diretores). |                       |   |                         |   |
| 3.2. Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências: |                                      |                       |   |                         |   |
| Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                                         |                                      |                       |   |                         |   |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4. Auditor independente da Companhia Securitizadora |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nome empresarial:                                   | Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data de contratação dos serviços:                   | 23/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição dos serviços contratados:                 | Auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras do patrimônio próprio da Securitizadora para o exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2024, auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras dos patrimônios separados vinculados a emissões de CRI e de CRA para o exercício, sendo 35 |

patrimônios separados em 31 de março de 2024, 18  
patrimônios separados em 30 de junho de 2024 e 1  
patrimônio separado encerrando-se em 31 de dezembro de  
2024.

**Dados da pessoa Responsável**

|                  |                     |                |                        |
|------------------|---------------------|----------------|------------------------|
| <b>Nome:</b>     | Bruna Campos Peagno | <b>CPF:</b>    | 229..46.5.0-58         |
| <b>Telefone:</b> | (11) 3886-5100      | <b>E-mail:</b> | bruna.peagno@br.gt.com |

**Em caso de substituição do auditor, informar:**

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do auditor substituído:</b>                                                                             | Ecovis WFA Auditores Independentes S/S                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Justificativa da substituição:</b>                                                                           | Devido a condições mercadológicas, esta foi substituída pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eventuais razões, apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa apresentada pela companhia:</b> | Não houve discordância por parte da ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Montante total de remuneração:</b>                                                                           | O montante total líquido da remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 15.000 (reais) pela emissão de relatórios de auditoria as demonstrações financeiras anuais da Securitizadora e de outras sociedades do grupo, assim como o montante de R\$ 6.000 (reais) por patrimônio separado. |

**5. Informações financeiras****5.1. Informações das emissões da companhia securitizadora**

|                                                                                                                                                    |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>a. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário</b>                    | R\$ 1.358.932.496,08 |
| <b>b. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável.</b> | R\$ 0,00             |

**c. Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência. (data-base: 31/12)**

| <b>Data-base</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|--------------|
| 31/12/2023       | R\$ 0,00     |
| 31/12/2022       | R\$ 0,00     |
| 31/12/2021       | R\$ 0,00     |
| 31/12/2020       | R\$ 0,00     |
| 31/12/2019       | R\$ 0,00     |

**5.2. Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de securitização**

|                                                                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>a. Total dos passivos para pagamento</b>                                                            |                  |
| <b>i) Até 30 dias</b>                                                                                  | R\$ 397.009,62   |
| <b>ii) Até 90 dias</b>                                                                                 | R\$ 365.398,85   |
| <b>iii) Até 180 dias</b>                                                                               | R\$ 5.260.000,00 |
| <b>iv) Até 360 dias</b>                                                                                | R\$ 0,00         |
| <b>v) Após 360 dias</b>                                                                                | R\$ 0,00         |
| <b>b. Liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)</b>                                    | 1,18             |
| <b>c. Liquidez imediata (caixa e equivalentes / passivo circulante)</b>                                | 0,04             |
| <b>d. Liquidez geral [(ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não circulante)]</b> | 1,18             |

|                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| e. Endividamento total (passivo circulante + não circulante / ativo)            | 0,85         |
| f. Retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total)                        | 0,16         |
| g. Retorno sobre o patrimônio (lucro líquido / patrimônio líquido)              | 1,02         |
| h. Impostos a recuperar total (R\$)                                             | R\$ 0,00     |
| i. Estimativa do prazo de recuperação dos impostos:                             |              |
| i) Em até 1 ano                                                                 | R\$ 0,00     |
| ii) Em até 2 anos                                                               | R\$ 0,00     |
| iii) Em até 3 anos                                                              | R\$ 0,00     |
| iv) Entre 3 a 5 anos                                                            | R\$ 0,00     |
| v) Acima de 5 anos                                                              | R\$ 0,00     |
| j. Índice (impostos a recuperar total / lucro líquido médio dos últimos 3 anos) | R\$ 0,000000 |

**6.1. Escopo das atividades:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**7.1. Grupo econômico da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8. Estrutura operacional e administrativa****8.1. Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.2. Organograma da estrutura administrativa da companhia securitizador:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.3 Sobre os diretores, informe:**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                |                   |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Nome:                     | Juliana Melo Esteves Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF ou Nº passaporte: | 089.814.446-92 | Idade:            | 37         |
| Profissão:                | Administradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data da posse:        | 08/09/2023     | Prazo do mandato: | 22/05/2026 |
| Cargo Ocupado:            | Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | Outros Cargos: | Não há            |            |
| Condenações:              | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                |                   |            |
| Experiência Profissional: | i. Cursos concluídos: Bacharel em Administração de Empresas pela FGV-SP; ii. Aprovação em exame de certificação profissional: Não há iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: EMPRESA 1 • Nome da empresa: Lever; • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Diretora responsável pelas atividades de Riscos, Compliance e PLD/FTP • Datas de entrada e saída do cargo: set/2023 – até o momento EMPRESA 2 • Nome da empresa: Fortesec; • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Novos Negócios • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenar o time de novos negócios, auxiliando a prospecção de novos clientes para oportunidade de negócios, acompanhando presencialmente os futuros negócios da empresa, auxiliando nos conhecimentos, de modo detalhado, dos clientes e estudando a viabilidade da operação. • Datas de entrada e saída do cargo: 31/05/2022 – até o momento • Nome da empresa: Fortesec • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Distribuição • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenou o todo o processo de distribuição de Títulos de Valores Mobiliários da Securitizadora. • Datas de entrada e saída do cargo: 30/10/2017 – 31/05/2022. |                       |                |                   |            |

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                      | Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF ou Nº passaporte:</b> | 226.631.328-29 | <b>Idade:</b>            | 40         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                                 | Contador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Data da posse:</b>        | 08/09/2023     | <b>Prazo do mandato:</b> | 22/05/2026 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Cargo Ocupado:</b>                                                                                                                                                             | Diretor de Securitização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Outros Cargos:</b>        | Não há         |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Condenações:</b>                                                                                                                                                               | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Experiência Profissional:</b>                                                                                                                                                  | <p>i. Cursos concluídos: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP); ii. Aprovação em exame de certificação profissional: Não há iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <p>EMPRESA 1 • Nome da empresa: Lever • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Securitização. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atua nas atividades de securitização, representar a Securitização perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e aos mercados de valores mobiliários em que a Securitização tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; e auxiliar o Diretor de Compliance no exercício de suas funções sempre que solicitado, sem interferir em sua autonomia para a implementação de medidas necessárias ao cumprimento das normas, o que inclui, mas sem limitação, a apresentação de manifestação a respeito de eventuais deficiências encontradas em verificações de Compliance. • Datas de entrada e saída do cargo: Set/2023 – até o momento. EMPRESA 2 • Nome da empresa: Fortesec • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Securitização. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atua nas atividades de securitização, representar a Securitização perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e aos mercados de valores mobiliários em que a Securitização tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; e auxiliar o Diretor de Compliance no exercício de suas funções sempre que solicitado, sem interferir em sua autonomia para a implementação de medidas necessárias ao cumprimento das normas, o que inclui, mas sem limitação, a apresentação de manifestação a respeito de eventuais deficiências encontradas em verificações de Compliance. • Datas de entrada e saída do cargo: Mai/2022 – até o momento. • Nome da empresa: Fortesec • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Relações com os Investidores (“DRI”) e Diretor de compliance. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenou o monitoramento da área de Compliance, auxiliando nas implementações e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, monitorando a observância do Manual de Compliance na alta administração e nos colaboradores da Securitizadora; em sua função de DRI era o responsável primário por oferecer aos investidores e contrapartes um canal direto de comunicação, com direito à confidencialidade e a possibilidade de apresentação de reclamações. • Datas de entrada e saída do cargo: Mai/2017 – Mai/2022. EMPRESA 3 • Nome da empresa: JP Morgan • Cargo e funções inerentes ao cargo: Associado. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou na área de risco e análise de crédito com foco em instituições financeiras. • Datas de entrada e saída do cargo: Ago/2017 – Abr/2017. EMPRESA 4 • Nome da empresa: BTG PACTUAL • Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de crédito. • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou na área de risco e análise de crédito com foco em instituições financeiras. • Datas de entrada e saída do cargo: Jun/2007 – Ago/2011. EMPRESA 5 • Nome da empresa: Banco Morgan Stanley • Cargo e funções inerentes ao cargo: estagiário • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou em controladoria. • Datas de entrada e saída do cargo: Abr/2006 – Jun/2007.</p> |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8.4. Informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização:</b>                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8.5. Informações sobre normas e regulamentares aplicáveis securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8.6. Informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8.7. Informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão:</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                |                          |            |  |  |  |  |  |  |  |  |

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

#### 9. Regras, procedimentos e controles internos:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

#### 10. Receitas

**10.1 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:**

|                                                                                                      | Última           | Penúltima  | Antepenúltima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------------|
| <b>Data-base</b>                                                                                     | 31/12/2024       | 31/12/2023 | 31/12/2022    |
| <b>a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões</b>             | 15,69%           | 0,00%      | 0,00%         |
| <b>b. Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões</b> | 0,00%            | 0,00%      | 0,00%         |
| <b>c. Receitas por serviços de estruturação</b>                                                      | 84,31%           | 0,00%      | 0,00%         |
| <b>d. Receitas de emissão/distribuição</b>                                                           | 0,00%            | 0,00%      | 0,00%         |
| <b>e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias</b>                                  | 0,00%            | 0,00%      | 0,00%         |
| <b>f. Outras receitas</b>                                                                            | <b>Descrição</b> |            |               |
|                                                                                                      | 0,00%            | 0,00%      | 0,00%         |

#### 11. Contingências:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

#### 12. Comentário dos diretores:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

#### 13. Assembléias:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

#### Anexos

[9. Regras, procedimentos e controles internos](#)

[11. Contingências](#)

[8.4|5|6|7. Outras inform. Estrutura operacional e administrativa](#)

[7. Grupo econômico](#)

[4. Auditores independentes dos patrimônios separados \(se diferente do da Securitizadora\)](#)

[12. Comentários dos diretores](#)

[1.1. Declarações dos Diretos Responsáveis](#)

[13. Regras, políticas e práticas em assembleias](#)

[8.1|2. Estrutura operacional e administrativa](#)

[3.2. Recursos tecnológicos](#)

[6. Escopo das atividades](#)